



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 19 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 03
Editais .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZU2MJNERDDBQZEXQJRGQ0

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Apuarema

**CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Apuarema – Bahia – 2024/2027

#### DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS (AS)

Conforme Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Apuarema-Ba – 2024/2027, publicado através da Resolução do CMDCA nº 05 de 31 de março de 2023, e a Resolução do CMDCA nº 04, de 14 de março de 2023, que dispõe da Comissão Eleitoral responsável por toda condução do processo de escolha:

- a) A Comissão Eleitoral, através de ofício, enviará comunicado aos candidatos (as) que tiveram as inscrições indeferidas, com o detalhamento dos motivos do indeferimento.
- b) Qualquer pessoa e o Ministério Público terão até o dia 24 de maio para solicitar impugnação dos candidatos (as) inscritos (as), justificando o motivo para tal.
- c) Após serem comunicados (as) do indeferimento da inscrição, os (as) candidatos (as), dentro do prazo de 03 (dias), a partir da data de recebimento do ofício, terão o direito de apresentar defesa junto a Comissão Eleitoral, de 02/06/2023 a 04/06/2023.
- d) As solicitações de impugnações serão entregues, das 08h00 às 17h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Castro Alves, s/n, Centro – Apuarema-Ba, onde funciona a Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- e) A lista de inscritos (as), solicitações de impugnações, defesas apresentadas e as decisões da Comissão Eleitoral serão enviadas ao Ministério Público, órgão responsável pela fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme o Edital.

Número da Inscrição	Candidato(a)	CPF	
01	Marilene Xavier de Jesus	030.738.775-50	Deferida
02	Edenilton Pereira dos Santos	017.817.445-99	Deferida
03	Senhora da Paz Cardoso Santos	060.839.525-06	Deferida
04	Cosme de Jesus Santos	029.261.385-71	Deferida
05	Marli Gonçalves Ribeiro	055.463.045-10	Deferida
06	Geovana Miranda dos Santos	059.833.915-93	Deferida
07	Geiza Santos do Nascimento	070.283.215-41	Deferida
08	Moises Paixão Silva	083.279.405-89	Deferida
09	Gilvania Santos Souza	970.828.725-34	Deferida
10	Joelma de Jesus Bispo	034.692.815-05	Deferida
11	Alcione de Jesus Nascimento	019.031.975-54	Deferida

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rua Castro Alves, SN – Centro – Cep: 45355-000 – Apuarema-Ba



Prefeitura Municipal de Apuarema

**CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12	Tailan Santana dos Santos	030.301.465-29	Deferida
13	Barbara Santos Alves	078.381.035-09	Deferida
14	Caroline Nascimento Andrade	063.701.195-39	Deferida
15	Maria Cléria de Jesus	561.048.555-04	Deferida
16	Tamires da Silva França	074.604.965-02	Deferida
17	Jaqueline Pereira Calheira	048.962.485-54	Deferida
18	Fernanda Nascimento Silva	040.138.705-41	Deferida
19	Talia Oliveira Santos	076.790.605-50	Deferida
20	Alirio Souza Oliveira Filho	046.358.815-04	Deferido
21	Ariel Santos Felisberto Silva	108.059.595-30	Deferida
22	Geisa Souza Amâncio	046.358.835-58	Deferida
23	Dorival Martins França	250.051.205-30	Indeferida  Artigo 3º – item 3.1 – alínea L – EDITAL 01/2023 CMDCA

Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Apuarema:

I – Thamile de Almeida Ferreira - representante governamental;

II – Jarlane Pereira Rocha - representante governamental;

III – Carla Menezes de Oliveira- representante da sociedade civil;

VI – Josineide Nunes Ribeiro - representante da sociedade civil.

Apuarema-Ba, em 19 de Maio de 2023

**Thamile de Almeida Ferreira**  
Presidente do CMDCA e Presidente da Comissão Especial

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rua Castro Alves , SN – Centro – Cep: 45355-000 – Apuarema-Ba

## Editalis



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 002/2023 - 1º QUADRIMESTRE/2023**

“Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal, para fins de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º - Quadrimestre de 2023, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da municipalidade em cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e perante toda a sociedade;

CONSIDERANDO, que transparência, por meio da qual a Administração colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais de maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República e art. 48 da LRF;

CONSIDERANDO, que a publicidade é definida como a divulgação oficial do ato para conhecimento público, e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro;

### **R E S O L V E:**

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

Art. 1º. Marcar para o dia 31 de MAIO de 2023, Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º - Quadrimestre de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Municipal, neste município, às 14h:00min.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do art. 9º da (LRF)

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema - Bahia, 19 de maio de 2023.

**JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA**

Prefeito Municipal

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com